

Decreto n.º 246 de 15 de Julho de 1945  
Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional suplementar no  
valor que especifica e dá ou-  
tras providências.

Valton Sanyas, Prefeito do Município de  
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
usando de suas atribuições legais e de  
vidamente autorizado pelo Artigo 5.º da  
Lei Municipal n.º 484 de 02 de  
dezembro de 1944.

## Decreto:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Obras e Serviços o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil trezentos) de acordo com os recursos da seguinte dotação consignada no orçamento vigente.

Unidade Secretaria de Obras e Serviços

Programa: 19 - Serviços Urbanos

Subprograma - 02 - Água e Esgotos

Atividade: 305 - 19.02.2.005 - Manutenção

das atividades do setor de Água e Esgotos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Obras e Serviços

Programa: 19 - Serviços Urbanos

Subprograma - 02 - Água e Esgotos

Atividade - 305 - 19.02.2.005 - Manutenção

das atividades do setor de Água e Esgotos.

Categorias Econômicas

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.0.0.91 - Despesas de Pessoal

3.1.1.0.91 - Pessoal

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.01. - Encargos ..... R\$ 5.000,00

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.05 - Justificação de Funeas ..... R\$ 3.000,00

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.08 - Justificação Adicional por Tempo de  
Serviços ..... R\$ 3.000,00

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.4.0.91 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas devidas de pronto pagamento  
to ..... R\$ 1.000,00

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.4.0.91 - Encargos Diversos

10.02 - Despesas de Emergências... R\$ 1.000,00

Total das anulações... R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Foneas, 15 de Julho de 1975

Caldon Barzão  
- Prefeito Municipal

- Nelson da Silva e Oliveira  
Secretários de Finanças